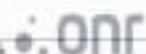


CNM: 0135402.0016554-52



Operador Nacional
de Registro de Propriedade
Imobiliária e Patrimonial



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 53F DATA 07/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.139-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 20.781-BA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 149.862) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -10-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.080,77m², que somado à área de 256,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.336,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-002, e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.700/0001-20, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.842/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 00.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caubá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivar. Dnu 86, Salvador-Ba, 07 de outubro de 2020. O OFICIAL, nº A SUBOFICIAL.

BNU: 099102462914-857246

AV.140-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 33.395, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 149.863) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -11-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 770,56m², que somado a área de 183,00m² do referido imóvel, totaliza, 953,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.700/0001-20, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.842/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 00.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caubá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivar. Dnu 86, Salvador-Ba, 07 de outubro de 2020. O OFICIAL, nº A SUBOFICIAL.

BNU: 099102462914-857246

AV.141-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 33.395, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 149.865) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 829,60m², que somado a área de 197,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.026,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-77 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CINN: 0135902.0016554-52



Documentos
em formato digital

Rua Avenida Luiz Viana Filho, nº 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com suas intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caumá, nº 295, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivei. Dnu nº. Salvador-Ba, 07 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, DAJE: 9999825238M84-8572.66

AV.142/Mat.16554-AVERBACÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 27.455, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 149.866) Averbou: 27.455, haver sido efetuada neste mesmo dia, sob nº 08-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somada à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com suas intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caumá, nº 295, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivei. Dnu nº. Salvador-Ba, 07 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, DAJE: 9999825238M84-8572.66

AV.143 - ALIENAÇÃO - Protocolo nº 150.001 - Alienado o imóvel nº 02, da Quadra "C3" conforme regulado no Município nº 02.825-0 RG deste Ofício. Dnu nº. Salvador, 07 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

AV.144/Mat.16554-AVERBACÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.073, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.145) Averbou: 25.073, haver sido efetuada neste mesmo dia, sob nº 03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somada à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com suas intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caumá, nº 295, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivei. Dnu nº. Salvador-Ba, 15 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, DAJE: 9999826110457-8572.66

CNIM: 0135402.0016554-52

ONR
Operador Nacional
de Registro de Fazenda
Sistema de Registro

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 54F DATA 20/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.145-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.915, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 156.146) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 727,00m², que somado à área de 172,00m² do referido imóvel, totaliza, 899,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.302/0009-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e suas intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.846/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Sou Eu, Salvador-Ba, 15 de outubro de 2020. O OFICIAL, ou A SUBOFICIAL, *[Assinatura]*

BAJE:99999999999999999999

AV.146-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.530, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 156.147) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.302/0009-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; suas intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.846/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Sou Eu, Salvador-Ba, 19 de outubro de 2020. O OFICIAL, ou A SUBOFICIAL, *[Assinatura]*

BAJE:99999999999999999999

AV.147-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.738, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 156.148) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ – CPF/CNPJ: 1º 047.815-7º DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNME 0135-002.0016554-52

AV.148/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21083, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.150) Av. 166, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.299,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 531,00m², que somado à área de 126,00m² do referido imóvel, totaliza, 657,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-70, localizada na Rua Piuiba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-102, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caubá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 19 de outubro de 2020. **O OFICIAL** ou **A SUBOFICIAL**.
Data: 09/09/2020 10:06:25 - RST2,66**

AV.149/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 36370, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.152) Av. 166, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.299,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-70, localizada na Rua Piuiba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caubá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 19 de outubro de 2020. **O OFICIAL** ou **A SUBOFICIAL**.
Data: 09/09/2020 11:22:46 - RST2,66**

AV.150/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25389, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.153) Av. 166, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.299,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada**

CNI 0135402.0016554-52


 Superintendência
do Sistema de Pagamentos
Gestão do Tesouro


7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 55F DATA 20/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-001 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.709/0006-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-100, com intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0000/05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 295, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fô. Salvador-Ba, 19 de outubro de 2020. O OFICIAL, ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

AV.151-/Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 20764, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.154) Averbação, haverá sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.088,00m², que somado à área de 258,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.346,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-001 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.709/0006-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-100; com intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0000/05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 295, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fô. Salvador-Ba, 20 de outubro de 2020. O OFICIAL, ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

Data: 09/09/2020 11:11:01 / RJ/2020

AV.152-/Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21562, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.155) Averbação, haverá sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 709,75m², que somado à área de 168,00m² do referido imóvel, totaliza, 877,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-001 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.709/0006-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-100; com intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0000/05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 295, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fô. Salvador-Ba, 20 de outubro de 2020. O OFICIAL, ou A

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-77 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNM: 013540210016554-52

ONF
BUTA FISCAL-09, documento que igualmente arquivei. Dou f/é. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

AV.180/Mar.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25378, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.816) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 785,64m², que somado a área de 186,00m² do referido imóvel, totaliza, 971,64m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caubá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou f/é. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

AV.181/Mar.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25380, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.233) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.045,96m², que somado a área de 248,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.293,46m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caubá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou f/é. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

AV.182/Mar.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 60333, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.987) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,249,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.652,66m², que somado a área de 392,00m² do referido imóvel, totaliza, 2.044,66m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caubá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou f/é. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

CNME 0135402.0016554-52

ONR Sistemas Nacionais de Registro de Imóveis
Sistema de Registro
Sistemas de Registro

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 60F DATA 10/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

BAJE-9999A828-288778-H55102-regimepe-10139823899217-Ba21-01

AV.183-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.362, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.991) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 217,09m², que somado à área de 218,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.135,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.730.733/0001-00, localizada na Rua Pinheiros, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.843/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

BAJE-9999A828-1088302-01

AV.184-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 29.150, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.991) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 824,98m², que somado à área de 196,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.020,98m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.730.733/0001-00, localizada na Rua Pinheiros, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.843/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

BAJE-9999A828-1088302-01

AV.185-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.201, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.992) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 709,00m², que somado a

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-77 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNME 01135402.0016554-52

ONF
Sistema de Pagamento

SE de 186,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cruz, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dto f. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL BAIC:9999006/289375-0551/0-complexo,153/002/09426-8521/64

AV.186-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.198, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.993) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cruz, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dto f. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL BAIC:9999006/289375-0551/0-complexo,153/002/09426-8521/64

AV.187-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 37.728, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.994) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cruz, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dto f. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL BAIC:9999006/289375-0551/0-complexo,153/002/09426-8521/64

AV.188-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 44.536, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.995) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -01-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a

CNRE 0135402.0016554-52



Operador Nacional
de Registro de Fazenda
Gabinete do Executivo

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO **2020**

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 60F DATA 13/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer", com 93,209,58m², integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de 1.050,00m², que somado à área de 249,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.299,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-06, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0005-03, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caubaté, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé, Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL DA LEI DA SUBOFICIAL *[Assinatura]*

BAJE 9999020/28935-855182-completo.07340200022ER51A4

AV.189-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 17.088, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.996) Averbação feita sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer", com 93,209,58m², integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-06, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0005-03, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caubaté, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé, Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL DA LEI DA SUBOFICIAL *[Assinatura]*

BAJE 9999020/28935-855182-completo.07340200022ER51A4

AV.190-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 44.528, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.997) Averbação feita sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer", com 93,209,58m², integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de 1.050,00m², que somado à área de 249,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.299,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-06, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0005-03, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ – CPF/CNPJ: 11.047.815-72 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNM: 0135402.0016554-52

01.785.852/001-02/ceder sob nº 173-Sal-Pt, Sítio São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fe. Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL DAJE:9999/03/28503-4551-82-completo.173-Sal-0094337-R52164

AV.191-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21295, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.999) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pinheiros, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-104, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede neste Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fe. Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL DAJE:9999/03/28503-4551-82-completo.173-Sal-0094337-R52164

AV.192-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 18543, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.999) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pinheiros, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-104, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede neste Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fe. Salvador-Ba, 13 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL DAJE:9999/03/28503-4551-82-completo.173-Sal-0094337-R52164

AV.193-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24080, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.000) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00.

CNM: 013540.2.0016554-52

 ONR
Operador Nacional
do Registro de Imóveis
Gestão de Imóveis

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 60F DATA 17/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

localizada na Rua Piúba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 203, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivé. Deu f. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE: 9999926/188163-R551.02-completo.157388249426-H52164

AV.194-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26942, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUIT O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.001) Averbação já ter sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,50m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 2.160,00m², que somada à área de 513,00m² do referido imóvel, totaliza, 2.673,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piúba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 203, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivé. Deu f. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE: 9999926/188163-R551.02-completo.157388249426-H52164

AV.195-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25469, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUIT O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.002) Averbação já ter sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,50m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somada à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piúba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 203, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivé. Deu f. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE: 9999926/188163-R551.02-completo.157388249426-H52164

PARA SIMPLIFICAR A PROVA DE CONSULTA

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-7 DATA: 25/02/2024 15:28:35

AV.197-Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.413, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.083) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somada a área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0007-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, da fls. 9999/02/28851-4551-03 -expte.1573462/09423-8521,64

AV.197-Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.429, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.084) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 735,30m², que somada a área de 174,00m² do referido imóvel, totaliza, 909,30m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, da fls. 9999/02/28851-4551-03 -expte.1573462/09423-8521,64

AV.198-Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 61.467, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.087) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somada a área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, da fls. 9999/02/28851-4551-03 -expte.1573462/09423-8521,64

CNRE 0135402.0016554-52

 <small>Operador Nacional de Registro de Propriedade Cadastral e Urbanística</small>	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO <u>2020</u>	
Oficial Titular:	
MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 60F DATA 30/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>jurídica de direito privado; associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.888/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 299, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivéi. Deu fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>BAJE 0999006.02899-830344</p>	
<p>AV.205/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 38.427, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.909) Averba, haver sido efetuado neste mesmo dia, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 917,19m², que somado à área de 218,00m² do referido imóvel, totaliza 1.135,19m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.888/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 299, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivéi. Deu fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>BAJE 0999006.02899-830344</p>	
<p>AV.206/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.528, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.910) Averba, haver sido efetuado neste mesmo dia, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.888/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 299, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº</p>	
<small>SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-11 DATA: 25/02/2024 15:28:05</small>	

CNML 0135-002.0016554-52

00.000100001-60; documento que igualmente arquivé. Dua f. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

AV.207/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 31.806, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.918) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,19m², que somado a área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza 928,19m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.843/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Canaí, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial & Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivé. Dua f. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

AV.208/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.855, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.921) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,19m², que somado a área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza 928,19m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.843/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Canaí, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial & Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivé. Dua f. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

AV.209/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 37.865, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.922) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.038,31m², que somado a área de 246,00m² do referido imóvel, totaliza 1.284,31m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.843/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A -

CNM: 0135402.0016554-52

 Oficial Nacional do Registro de Imóveis Serviços de Registro e Títulos de Propriedade	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 2020	
Oficial Titular		
MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 61F DATA 17/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
<p>AV.199-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34618-DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 151.089) Av. Barreto Ribeiro, nº 06, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.392,00m², que somado à área de 538,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.722,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-40, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casari, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i></p> <p>BRAJE:999900629096-R08102<>cnpj:1572000230-001-012148</p> <p>AV.200-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.425- DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 151.089) Av. Barreto Ribeiro, nº 06, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casari, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i></p> <p>BRAJE:999900629096-R08102<>cnpj:1572000230-001-012148</p> <p>AV.201-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.162- DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 151.089) Av. Barreto Ribeiro, nº 04, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo</p>		

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ – CPF/CNPJ: 11º-DIG 815-7 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNME 0135-002.0016354-52

ONF Liberado para impressão
ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.294.782/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Deu fe. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**
DAJE:9999826/28993-0551.82-compl.1573882884196-8521.64

AV.202-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.436 DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.011) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Deu fe. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**
DAJE:9999826/28993-0551.82-compl.1573882884196-8521.64**

AV.203-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.694 DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.015) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sobre nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 2.305,00m², que somado à área de 547,00m² do referido imóvel, totaliza 2.852,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Deu fe. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**
DAJE:9999826/28993-0551.82-compl.1573882884196-8521.64**

AV.204/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.242, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.008) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.132,37m², que somado à área de 269,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.401,37m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa**

CNPJ: 0135402.0016554-52

.ONF

Sistema Nacional
de Registro de Fazenda
Centrônico do Brasil

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 61F DATA 30/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casadão, nº 292, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dado f. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

BAJE-9999016554-0135402-0016554-52

AV.210/Mat.16554-VERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.818, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.934) Averbou, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 952,90m², que somada à área de 226,00m² do referido imóvel, totaliza 1.178,90m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-011 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.868/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casadão, nº 292, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dado f. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

BAJE-9999016554-0135402-0016554-52

AV.211/Mat.16554-VERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.771, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUITO IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.691) Averbou, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.450,25m², que somada à área de 344,00m² do referido imóvel, totaliza 1.794,25m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.868/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casadão, nº 292, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dado f. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

BAJE-9999016554-0135402-0016554-52

AV.212/Mat.16554-VERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.553, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUITO IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.692) Averbou, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ – CPF/CNPJ: 1º 047.815-2º DATA: 28/02/2024 15:28:05

CINN: 0135402.0016554-52

ONR
Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 790,08m², que somado a área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza 978,08m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, sediada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 03, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-09, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caupi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.913/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fô. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**: J.A.R. 999.826.861769 - R\$72,66

AV.213 - 460 AV. 7+2

AV. 213 – INDISPONIBILIDADE – Proc. 152168: Em cumprimento das normas dos artigos 5º - §2º II, III, IV do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, é feita AVERBAÇÃO INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula; em nome da OAS S/A - FMP RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 14.811.848/0001-05, consonante no Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2721.01331787-IA-470 e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 10011212120165020029 de interesse da TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SP – SÃO PAULO - SP – Órgão Auxiliar de Conciliação em Execução. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.019/04-31/12/1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2020. Dou fô. Salvador, 30 de novembro de 2020. O Oficial/Suboficial: [Assinatura]
(Seu nome, cf. Parágrafo Unico do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.214/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28628, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.689) Averbação havendo efetuada neste mesmo dia, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 790,08m², que somado a área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza 978,08m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 03, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-09, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caupi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.913/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fô. Salvador-Ba, 01 de dezembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**: J.A.R. 999.826.33976 - R\$72,66

AV.215/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26628, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.926) Averbação havendo efetuada neste mesmo dia, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 884,18m², que somado a área de 210,00m² do referido imóvel, totaliza 1.094,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-77 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNM 0135402.0016554-52

 ONR
Operador Nacional
do Registro de Imóveis
Sistemas de Informação

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020 **Oficial Titular**

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 62F DATA 04/12/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivei. Dou fé, Salvador-Ba, 04 de dezembro de 2020. O OFICIAL, em A SUBOFICIAL *[Assinatura]* BAII-9999921209214-857246

AV.216/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.558, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152.077) Anexo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.407,63m², que somado à área de 239,00m² do referido imóvel, totaliza 1.646,63m². Conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivei. Dou fé, Salvador-Ba, 04 de dezembro de 2020. O OFICIAL, em A SUBOFICIAL *[Assinatura]* BAII-9999921209214-857246

AV.217/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.595, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152704) Anexo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -09-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 279,00m², que somado à área de 1.177,64m² do referido imóvel, totaliza 1.456,64m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar,

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-2º DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNML 013540.2.0016554-52

admnistrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.446.918.0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fô. Salvador-Ba, 16 de dezembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *(Assinatura)*
BAJE.3999.815.2902111-R57164

AV.218/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.964, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 152496) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 166,00m², que somado à área de 700,00m² do referido imóvel, totaliza 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fô. Salvador-Ba, 16 de dezembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *(Assinatura)*
BAJE.3999.815.160255-R57266

AV.219/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 53.415, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 152498) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 485,00m², que somado à área de 1.919,75m² do referido imóvel, totaliza 2.374,75m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fô. Salvador-Ba, 13 de janeiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *(Assinatura)*
BAJE.3999.815.160252-R57266

AV.220/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 20.687, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 152492) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 228,00m², que somado à área de 959,37m² do referido imóvel, totaliza 1.187,37m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as

CINNE 0135-002.0016504-52

ONF Sua assinatura
do Censo de Pessoas
SUBOFICIAL

SALE 0999005973599-007266

AV.153-/Mat.16554-**AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.150, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"** – (Protocolo nº 150.156) Averbô, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.808/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivar. Documento: O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 0999005973599-007266

AV.154-/Mat.16554-**AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.804, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"** – (Protocolo nº 150.158) Averbô, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 763,00m², que somado à área de 181,00m² do referido imóvel, totaliza, 944,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.808/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivar. Documento: O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 0999005973217-007266

AV.155-/Mat.16554-**AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.484, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"** – (Protocolo nº 150.160) Averbô, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.808/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivar. Documento: O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 0999005973217-007266

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ – CPF/CNPJ: 11º DAZ 815-2º DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNML 0135402.0016554-52



Operador Nacional
de Registro de Fazenda
Centro de Registro



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 56F DATA 20/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

69: documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 20 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL
BAJ:9999826/00045-8572,66

AV.156-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.127, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 150.447) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 40-, na matrícula acima indicada, a requeimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.000m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizado na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.022/0001-40, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.842/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Bon Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 22 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL
BAJ:9999826/00045-8572,66

AV.157-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.452, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 150.449) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 40-, na matrícula acima indicada, a requeimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.269,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 938,50m², que somado à área de 223,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.161,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizado na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.022/0001-40, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.842/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Bon Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 22 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL
BAJ:9999826/00045-8572,66

AV.158-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 61.882, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 150.450) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 42-, na matrícula acima indicada, a requeimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ – CPF/CNPJ: 11º 047.815-77 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNME 0135-002.0016554-52

do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 788,81m², que somada à área de 186,19m² do referido imóvel, totaliza, 975,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caubá, nº 209/2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.915/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé, Salvador-Ba, 22 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.
DAJE:9999020/000025-8572-66

AV.159-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 29.281, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.710) Averbou, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 11-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m²; integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.012,60m², que somada à área de 169,00m² do referido imóvel, totaliza, 882,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caubá, nº 209/2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.915/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé, Salvador-Ba, 22 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.
DAJE:9999020/000025-8572-66

AV.160-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26.922, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.423) Averbou, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 10-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m²; integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.012,60m², que somada à área de 240,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.252,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caubá, nº 209/2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.915/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé, Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.
DAJE:9999020/161914-8572-66

AV.161-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.776, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.424) Averbou, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a

CNPJ 013540.2.0016554-52

ONFSistema Nacional
de Informações
Correios e Telefones

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

Matrícula N° 16.554 FICHA 57F DATA 26/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 183, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Canasvieiras, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Doc. 2. Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. O OFICIAL da A SUBOFICIAL.

Data: 09/09/2019 10:48:00 699144

AV.162-/Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.770-DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 156425) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 810,00m², que somado à área de 192,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.002,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 183, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Canasvieiras, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Doc. 2. Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. O OFICIAL da A SUBOFICIAL.

Data: 09/09/2019 10:48:00 699144

AV.162-/Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 30.177- DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 156426) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -08-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 183, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Canasvieiras, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Doc. 2. Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. O OFICIAL da A SUBOFICIAL.

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-77 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNML 0135402.0016554-52

*ONF

Documentos Fiscais

01.785.82.20001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Carvalho, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dto R: Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL
DAJE:9999926/16399-107246

**AV.164-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.137, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 156-427) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -08-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado a área de 166,80m² do referido imóvel, totaliza, 866,80m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.740/0001-80, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Carvalho, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dto R: Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL
DAJE:9999926/16399-107246**

**AV.165-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 27.027, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUIT O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 156-428) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", que 1.046,40% é representado pela quota de 750,00m², que somado a área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.740/0001-80, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Carvalho, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dto R: Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL
DAJE:9999926/16399-107246**

AV.166-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.575, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUIT O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 156-429) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.046,40m², que somado a área de 248,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.294,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.740/0001-80, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as

CNME 013540.2.0016554-52



Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Sistematizado e Eletrônico



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Official Title

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 57F DATA 29/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. O OFICIAL nº A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

BAJE:999992614049-88234

AV.167-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25316, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.430) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,299,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.250,23m², que somado à área de 297,60m² do referido imóvel, totaliza, 1.547,80m², conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.710-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. O OFICIAL nº A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

BAJE:999992614049-88234

AV.168-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26.198, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.431) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,299,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m², conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.710-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. O OFICIAL nº A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

BAJE:999992614049-88234

AV.169-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25317, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 1º 047.815-2º DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNME 0135-002.0010354-32

AV.170/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22302, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.432) Aveto, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 077, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 843,54m², que somado à área de 200,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.043,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.871.848/0004-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S.A. – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fô. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL DAJE:999902616206-857268****

AV.170/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22302, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.433) Aveto, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 403, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.871.848/0004-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S.A. – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fô. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL DAJE:999902616206-857268****

AV.171/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 38.682, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.434) Aveto, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 044, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 665,00m², que somado à área de 158,00m² do referido imóvel, totaliza, 823,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.871.848/0004-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S.A. – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fô. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL DAJE:999902616206-857268****

AV.172/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.748, DA

CNME 0135402.0016554-52

 Operador Nacional de Registro de Propriedade Intelectual e Industrial

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020 Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 58F DATA 29/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 150.435) Averbação feita ~~AVALIAÇÃO DE INCLUSÃO~~ **sido efetuada nesta mesma data, sob nº 06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, o Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 886,00m², que somado a área de 210,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.096,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**

AV.173-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 27.674-0 DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 150.436) Averbação feita ~~AVALIAÇÃO DE INCLUSÃO~~ **sido efetuada nesta mesma data, sob nº 06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, o Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.316,045m², que somado a área de 312,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.628,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-08, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 183, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 29 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**

AV.174-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.449-0 DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo n° 150.437) Averbação feita ~~AVALIAÇÃO DE INCLUSÃO~~ **sido efetuada nesta mesma data, sob nº 05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, o Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado a área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo**

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-77 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNME 011394020016554-52

AV.175/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34057, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.438) Averbação, never sido efetuada nesta mesma data, sob nº -08-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.152,37m², que somado a área de 269,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.421,37m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Piaba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, cedendo intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauec, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Deu fô. Salvador-Ba, 29 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE:9999/026/061444-8572.66**

AV.176/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.027, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.439) Averbação, never sido efetuada nesta mesma data, sobre a sua matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.024,62m², que somado a área de 243,00m² do referido imóvel, totaliza 1.267,62m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Piaba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauec, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Deu fô. Salvador-Ba, 29 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE:9999/026/061277-8572.66**

AV.177/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.225, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.567) Averbação, never sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.146,08m², que somado a área de 272,00m² do referido imóvel, totaliza 1.418,08m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa**

CNML 0135402.0016554-52



Operador Nacional
do Registro de Propriedade
Imobiliária



Operador Nacional
do Registro de Propriedade
Imobiliária

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 59F DATA 10/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-18, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-100 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e suas intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caueí, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL [Assinatura]

AV.178-/Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.544, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.966) Averbação, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº 02-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário e Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m², conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-18, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caueí, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL [Assinatura]**

AV.179-/Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.540, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.968) Averbação, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº 03-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário e Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 952,88m², que somado à área de 226,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.178,88m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-18, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e suas intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caueí, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL [Assinatura]**

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-77 DATA: 25/02/2024 15:28:05

CNM: 013540210016554-52

ONF
BUSTA 16554-52 documento que igualmente arquivei. Doc. f. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

AV.180/Mar.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25378, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.816) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 785,64m², que somado a área de 186,00m² do referido imóvel, totaliza, 971,64m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caubá, nº 290, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Doc. f. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

AV.181/Mar.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25380, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.233) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.045,96m², que somado a área de 248,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.293,46m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caubá, nº 290, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivai. Doc. f. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

AV.182/Mar.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 60333, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.987) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,249,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.652,66m², que somado a área de 392,00m² do referido imóvel, totaliza, 2.044,66m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caubá, nº 290, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivai. Doc. f. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

CNME 0135402.0016554-52

ONR Sistemas Nacionais de Registro de Imóveis
Sistema de Registro
Sistemas de Registro

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 60F DATA 10/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

BAJE-999A828-288778-H55102-regimepe.1013982389237-Ba21-0f

AV.183-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.362, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.991) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 217,19m², que somado à área de 218,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.135,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.730.733/0001-00, localizada na Rua Pinuba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.843/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

BAJE-999A828-1088302-01

AV.184-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 29.150, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.991) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 824,98m², que somado à área de 196,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.020,98m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.730.733/0001-00, localizada na Rua Pinuba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.843/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

BAJE-999A828-1088302-01

AV.185-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.201, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.992) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº 03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 709,00m², que somado a

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-77 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNME 01135402.0016554-52

ONF
Sistema de Registros
SIPF de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702.0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cruz, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivé. Dto f. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. **O OFICIAL** ou A SUBOFICIAL BAIC:9999006/289375-0851/0-complexo,153/002/09426-8521/64

AV.186-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.198, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.993) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de 166,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cruz, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivé. Dto f. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. **O OFICIAL** ou A SUBOFICIAL BAIC:9999006/289375-0851/0-complexo,153/002/09426-8521/64

AV.187-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 37.728, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.994) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cruz, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivé. Dto f. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. **O OFICIAL** ou A SUBOFICIAL BAIC:9999006/289375-0851/0-complexo,153/002/09426-8521/64

AV.188-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 44.536, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.995) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -01-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a

CNRE 0135402.0016554-52



Operador Nacional
de Registro de Fazenda
Gabinete do Executivo

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 60F DATA 13/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer", com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.050,00m², que somado à área de 249,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.299,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-06, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0005-03, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pela Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caubaté, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé, Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL DA OFICINA SUBOFICIAL

AV.189-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 17.088, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.996) Averbação feita sido efetuado nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer", com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-06, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0005-03, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caubaté, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé, Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL DA OFICINA SUBOFICIAL

AV.190-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 44.528, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.997) Averbação feita sido efetuado nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer", com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.050,00m², que somado à área de 249,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.299,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-06, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0005-03, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ – CPF/CNPJ: 11.047.815-72 DATA: 25/02/2024 15:26:35

CNM: 0135402.0016554-52

01.785.852/001-02/ceder sob nº 185 Sítio Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fe. Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL DAJE:9999/03/28503-4551-82-completo.173/04/094337-R52164

AV.191/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21295, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.999) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pinheiros, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-104, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede neste Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fe. Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL DAJE:9999/03/16316-R52164

AV.192/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 18543, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.999) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pinheiros, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-104, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede neste Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fe. Salvador-Ba, 13 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL DAJE:9999/03/28503-4551-82-completo.173/04/094337-R52164

AV.193/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24080, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.000) Averbó, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado à área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00.

CNM: 013540.2.0016554-52

 ONR
Operador Nacional
do Registro de Imóveis
Gestão de Imóveis

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 60F DATA 17/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

localizada na Rua Piúba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 203, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivé. Deu f. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE: 9999926/188163-R551.02-completo.157388249426-H52164

AV.194/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26942, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUIT O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.001) Averbação já ter sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,50m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 2.160,00m², que somada a área de 513,00m² do referido imóvel, totaliza, 2.673,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piúba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 203, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivé. Deu f. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE: 9999926/188163-R551.02-completo.157388249426-H52164

AV.195/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25469, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUIT O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.002) Averbação já ter sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,50m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somada a área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piúba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 203, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivé. Deu f. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE: 9999926/188163-R551.02-completo.157388249426-H52164

PARA SIMPLIFICAR A PROVA DE CONSULTA

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11º 047.815-7 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNME 0133902.00016394-52

AV.197-Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.413, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.083) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somada a área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0007-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, da fls. 9999/02/28851-4551-03 - nro(s) 1573462/09423-8521,64**

AV.197-Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.429, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.084) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 735,30m², que somada a área de 174,00m² do referido imóvel, totaliza, 909,30m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, da fls. 9999/02/28851-4551-03 - nro(s) 1573462/09423-8521,64**

AV.198-Mat16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 61.467, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.087) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somada a área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.146.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, da fls. 9999/02/28851-4551-03 - nro(s) 1573462/09423-8521,64**

CNM 0135402.0016554-52

 ONR
Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Centro de Excelência

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 61F DATA 17/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.199-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34618-DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo n° 151.089) Av. Viana Filho sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário; a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.392,00m², que somado a área de 538,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.722,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-40, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e com suas interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casari, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

BAJE-999900629096-R08102<>cnpj:1572000230-001-012148

AV.200-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.425- DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo n° 151.089) Av. Viana Filho sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário; a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado a área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-40, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e com suas interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casari, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

BAJE-999900629096-R08102<>cnpj:1572000230-001-012148

AV.201-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.162- DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo n° 151.089) Av. Viana Filho sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário; a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m², que somado a área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza, 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11.047.815-77 DATA: 25/02/2024 15:28:35

CNME 0135-002.0016354-52

AV.201/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.436, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.011) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-60, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Deu fe. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.
DAJE:9999826/28995-0551.82-compl.153482684196-8521.64**

AV.202/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.436, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.011) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m², que somado à área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza, 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-60, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Deu fe. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.
DAJE:9999826/28995-0551.82-compl.153482684196-8521.64**

AV.203/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.694, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.015) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sobre a Área de Clube de Lazer acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 2.305,00m², que somado à área de 547,00m² do referido imóvel, totaliza 2.852,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-60, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Deu fe. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.
DAJE:9999826/28995-0551.82-compl.153482684196-8521.64**

AV.204/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.242, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.908) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.132,37m², que somado à área de 269,00m² do referido imóvel, totaliza, 1.401,37m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa**

CNM: 0135402.0016554-52

.ONF

Superior Nacional
do Registro de Fazenda
Centro de Aracaju



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 61F DATA 30/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauipe, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, *[Assinatura]*

BAJE-999.001.01001-007286

AV.210/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.812, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.924) Aracaju, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pelo lote nº 952,90m², que somado a área de 226,00m² do referido imóvel, totaliza 1.178,90m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauipe, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, *[Assinatura]*

BAJE-999.001.01001-007286

AV.211/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.771, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUITO IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.691) Aracaju, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.450,25m², que somado a área de 344,00m² do referido imóvel, totaliza 1.794,25m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauipe, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, *[Assinatura]*

BAJE-999.001.01001-007286

AV.212/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.853, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUITO IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.692) Aracaju, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11.047.815-11 DATA: 26/02/2024 15:28:35

CNME 0135402.0016554-52

ONR - Ofício Notarial
Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,08m², que somado a área de 178,00m² do referido imóvel, totaliza 928,08m²; conforme os termos da Cláusula 1^a do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-08, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4^o andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2^o andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.913/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**: D.J.E. 999.826.861-708 - R\$72,66

Crancr. 060 Av. 7+2

AV. 213 – INDISPONIBILIDADE – Proc. 153160: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º, II, "b" do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, é feita AVERBAÇÃO INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula; em nome da OAS S/A - FUND. RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 14.811.848/0001-05, consonte no Protocolo de Indisponibilidade nº 002009.2721.0131787-1A-476 e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 10011212120165020029 de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SP – SÃO PAULO - SP – 15º DAUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015/01-01/12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2020. Dou fé. Salvador, 30 de novembro de 2020. O Oficial/Suboficial: [Assinatura]
(Seu nome, cf. Parágrafo Unico do art 1º, do referido Provimento)

AV.214/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28628, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.689) Averbação havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº - 03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,08m², que somado a área de 166,00m² do referido imóvel, totaliza 866,08m²; conforme os termos da Cláusula 1^a do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-08, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4^o andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2^o andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.913/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 01 de dezembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**: D.J.E. 999.826.389/86 - R\$72,66

AV.215/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26628, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 151.826) Averbação havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 884,18m², que somado a área de 210,00m² do referido imóvel, totaliza 1.094,18m²; conforme os termos da Cláusula 1^a do Instrumento Particular de

CNM: 0135402.0016554-52

 <small>Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis</small>	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA
	RÉGISTRO GERAL - ANO 2020
	Oficial Titular
MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 62F DATA 04/12/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé, Salvador-Ba, 04 de dezembro de 2020. O OFICIAL, em A SUBOFICIAL.</p>	
<p>AV.216/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.558, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152.077) Até hoje haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.007,63m², que somado à área de 239,00m² do referido imóvel, totaliza 1.246,63m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé, Salvador-Ba, 04 de dezembro de 2020. O OFICIAL, em A SUBOFICIAL.</p>	
<p>AV.217/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.595, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152784) Até hoje, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -09-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 279,00m², que somado à área de 1.177,64m² do referido imóvel, totaliza 1.456,64m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar,</p>	

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11.047.815-11 DATA: 28/02/2024 15:28:35

CNM: 013540.2.0016554-52

admitido pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de dezembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

DAJE: 0999.025.290211 - R\$71,66

AV.218/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.964, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 152696) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 166,89m², que somando a área de 700,00m² do referido imóvel, totaliza 866,89m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de dezembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

DAJE: 0999.025.290211 - R\$71,66

AV.219/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 38.415, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 152950) Averbação haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 455,00m², que somando a área de 1.919,75m² do referido imóvel, totaliza 2.374,75m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 13 de janeiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*

DAJE: 1571.902.499561 - R\$72,66

AV.220/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 20.687, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 152952) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 228,00m², que somando a área de 959,37m² do referido imóvel, totaliza 1.187,37m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11.047.815-11 DATA: 28/02/2024 15:28:35



Operador Nacional
de Registro de Propriedade
Imobiliária e de Imóveis

P.R.I.-CNPJ/ONF

CNPJ: 013540.2.0016554-52

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 63F DATA 13/01/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 13 de janeiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE: 1573.002.00622-8575.08

AV.221/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.736, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 154318) Avesso, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.289,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m², que somado à área de 750,00m² do referido imóvel, totaliza 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Parque Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-701 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE: 1573.002.00622-8575.78

AV.222/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26.237, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 1543139) Avesso, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.289,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m², que somado à área de 750,00m² do referido imóvel, totaliza 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Parque Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-701 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE: 1573.002.00615 - 8575.78

**AV.228/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.587, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 154314) Averbó, haver sido efetuada nessa mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 377,00m², que somado a área de 1.587,56m² do referido imóvel, totaliza 1.964,56m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.
BAJE:1573.002.1030006 - RS15.78**

**AV.224/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 38.398- DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUIT O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 154318) Averbó, haver sido efetuada nessa mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m², que somado a área de 750,00m² do referido imóvel, totaliza 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.
BAJE:1573.002.1030006 - RS15.78**

**AV.225/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.351, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUIT O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 154321) Averbó, haver sido efetuada nessa mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 166,00m², que somado a área de 700,00m² do referido imóvel, totaliza 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.
BAJE:1573.002.1030024 - RS15.78**

CNM: 0135402.0016554-52



Operador Nacional
Sistema de Fazenda
Gestão do Imposto



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 64F DATA 16/02/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.226/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.578, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 154323) Averbou, haver sido efetuada neste mesmo dia, sob nº -09-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 166,00m², que somado à área de 706,00m² do referido imóvel, totaliza 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-76, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-BA, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-BA, CEP: 41.730-101, com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.845/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caueji, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-BA, 11 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

BAJE: 070016554-527578

AV.227/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21510, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 154331) Averbou, haver sido efetuada neste mesmo dia, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 383,00m², que somado à área de 1.616,74m² do referido imóvel, totaliza 1.999,74m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-76, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-BA, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-BA, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.845/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caueji, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-BA, 11 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

BAJE: 070016554-521510

AV.228/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.225, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 153236) Averbou, haver sido efetuada neste mesmo dia, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 212,00m², que somado à área de 893,21m² do referido imóvel, totaliza 1.105,21m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa

CNME 0135902.0016554-32

ONF | Documentos
jurídico de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 06, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piúva, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauei, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivai. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.
BAJE:999.026.288389 - R\$51,02 COMPL. 1578.002.1610884 RE247

AV.229/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.494, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153237) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de 178,00m², que somado à área de 750,00m² do referido imóvel, totaliza 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78; localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 06, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piúva, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauei, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivai. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.
BAJE:1578.002.1610884 - R\$78,78

AV.230/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 78.187, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153224) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de 178,00m², que somado à área de 750,00m² do referido imóvel, totaliza 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 06, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piúva, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauei, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivai. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.
BAJE:1578.002.1610884 - R\$78,78

AV.231/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 38.188, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153232) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -12-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de 288,00m², que somado à

CNM: 0135402.0016554-52

 <small>Operador Nacional de Registro de Fazenda Gestão do Imóvel</small>	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 2021	<small>Oficial Titular</small>
<p>MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 65F DATA 16/02/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p> <p>área de 1.213,71m² do referido imóvel, totaliza 1.501,71m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682.0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP:41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-06; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dossiê, Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i></p> <p>AV.232/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 31.847, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 153243) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -12-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 226,00m², que somado à área de 954,47m² do referido imóvel, totaliza 1.180,47m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-06; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dossiê, Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i></p> <p>AV.233/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 31.847, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 153243) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 166,00m², que somado à área de 700,00m² do referido imóvel, totaliza 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nessa Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A –</p>		

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ – CPF/CNPJ: 11.047.815-11 DATA: 28/02/2024 15:28:35

CNM: 0135402.0016554-52

ONF (Operação de Fazenda)
CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; c, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou f. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. BAJE:1573.002.103400 - 8375,78

Melissa

AV.234/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.477, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 154322) Avigto, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 184,00m², que somado à área de 774,67m² do referido imóvel, totaliza 958,67m²; conforme os termos da Cláusula 1º do instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0009-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou f. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. BAJE:1573.002.103400 - 8375,78

Melissa

AV.235/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.474, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 154324) Avigto, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 107,00m², que somado à área de 450,00m² do referido imóvel, totaliza 557,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0009-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itau S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Caixa, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou f. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. BAJE:1573.002.103400 - 8375,78

Melissa

AV.236/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.827, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 153440) Avigto, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respetivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93,209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 166,00m², que somado à área de 700,00m² do referido imóvel, totaliza 866,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0009-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05,

CNM/013540.2.0016554-52



Operador Nacional
de Imóveis do Brasil
Gestão de Imóveis



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 16.554 FICHA 66F DATA 03/03/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida CaixaD'água, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 18 de fevereiro de 2021. O OFICIAL do A SUBOFICIAL clara

BAJE/17338018027-882778

AV.237/Mat.16554-VERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.782, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 153.429) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m², que somado à área de 750,00m² do referido imóvel, totaliza 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.201.682/0001-78; localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-100; assim as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.888/0401-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida CaixaD'água, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 19 de fevereiro de 2021. O OFICIAL do A SUBOFICIAL clara

BAJE/173380180408-857578

AV.238/Mat.16554-VERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.889, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 154417) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m², integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m², que somado à área de 750,00m² do referido imóvel, totaliza 928,00m²; conforme os termos da Cláusula 1º do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pelo SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.201.682/0001-78; localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-100; assim as intervenções da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.888/0401-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida CaixaD'água, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 22 de fevereiro de 2021. O OFICIAL do A SUBOFICIAL clara

BAJE/17338018077-882778

AV.239/Mat.16554-VERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.425, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 153432) Averbação, haver

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 11.047.815-11 DATA: 28/02/2024 15:2835